INDICAÇÃO Nº 021/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, dar atendimento, dentro da conveniência administrativa, as seguintes questões:

1. Reforma das tendas e forro das barracas que, segundo os feirantes, estão sendo guardadas pelos agentes da Prefeitura de forma inadequada e estão causando danos ao patrimônio e, após reforma, solicitar que as mesmas sejam guardadas de forma adequadas;
2. Reforma do passeio que está com um buraco, com vazamento, o que está causando mal cheiro durante períodos quentes, e que por estar aberto traz risco aos feirantes e a quem passa pelo local;
3. Reforma do telhado do galpão que, durante os períodos chuvosos, é usado para comportar os feirantes, porém o local é inadequado, tendo em vista que a água da chuva está vazando pelo telhado e se infiltrando pelas paredes que estão cheias de mofo.
4. Solicitar que a montagem das barracas seja feita com antecedência, considerando que os feirantes estão reclamando que quando chegam as barracas ainda não foram montadas;
5. Solicitar que a retirada das barracas seja feita no horário, considerando relatos de dias em que as barracas ficam na rua sem qualquer proteção durante muito tempo no período da noite antes de serem guardadas.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender a pedidos apresentados por feirantes da feira realizada no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

Certo de contar com a atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 24 de março de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

**Vereador**